



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 92/2020.

O Executivo Municipal através da Mensagem nº 67/2020, propôs o Projeto de Lei nº 92/2020, que pretende obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial**, no exercício de 2020, no valor de R\$ 589.372,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais).

O Projeto em análise acresce ao orçamento do Município de Pato Branco, dotações orçamentárias não existentes para o exercício de 2020, dentro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que serão destinados para a aquisição de mobiliários para a educação infantil, berços com colchões, conforme Termos de Compromisso nº 2020002108-6 - Aquisição de Mobiliário Escolar.

Analisados os artigos 1º e 2º observamos que os mesmos devem encontrar-se dentro do que preceitua a matéria para a alteração orçamentária sugerida, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2020 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

Pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 27 de maio de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo (DEM)
Presidente

José Gilson Feitosa da Silva (PT)
Membro

Vilmar Maccari (PODEMOS)
Membro - Relator



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br

